



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 193/2017

**“CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES”.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, Concede **Férias Regulamentares** aos seguintes servidores:

- Eliane Höring Zan – Enfermeira, no período de 10 de julho de 2017 à 08 de agosto de 2017 (30 dias) – Período Aquisitivo: 03/09/2015 à 02/09/2016;
- Eneida Bilibio Lemanski – Engenheira Agrônoma, no período de 14 de agosto de 2017 à 12 de setembro de 2017 (30 dias) – Período Aquisitivo: 04/12/2015 à 03/12/2016;
- Itamar Zan – Operador de Máquinas, no período de 02 de agosto de 2017 à 31 de agosto de 2017 (30 dias) – Período Aquisitivo: 08/11/2015 à 07/11/2016;
- Joubert Fernando Biancon – Motorista, no período de 03 de julho de 2017 à 01 de agosto de 2017 (30 dias) - Período Aquisitivo: 13/11/2015 à 12/11/2016;
- Leila Francesconi Patz – Agente Administrativo, no período de 03 de julho de 2017 à 01 de agosto de 2017 (30 dias) – Período Aquisitivo: 03/07/2015 à 02/07/2016;

Da mesma forma, em atendimento ao estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT Concede **Férias Regulamentares** a seguinte servidora:

- Dilamara de Fátima Terán de Mello – Agente Comunitária de Saúde, no período de 17 à 31 de Julho de 2017 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/03/2016 à 28/02/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 27 de junho de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração